



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/GAPRE/ASCOM

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Termos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.

1. OBJETO*

Contratação de serviços de monitoramento de notícias de interesse do contratante, publicadas em mídia impressa ou na Internet (online, jornais, sites, blog etc), bem como na mídia eletrônica (Rádio e TV), e monitoramento da presença do Superior Tribunal Militar nas redes sociais, com emissão de relatórios mensais e anuais.

2. JUSTIFICATIVA*

A contratação justifica-se pela necessidade de conhecimento imediato e constante das informações veiculadas sobre a Justiça Militar da União, e de interesse da mesma, na mídia nacional, setorializada e local, além do que é publicado nas redes sociais. Mais importante ainda é obter informações pertinentes à área a que o Órgão está vinculado e aos assuntos que movem o país e orientam as decisões exaradas pelas suas autoridades. Hoje a informação oportuna e bem utilizada é o bem mais precioso para qualquer organização.

A rapidez do fluxo de informações disponibilizadas nos meios de comunicação e mídias em geral e a necessidade de conhecimento imediato e constante do que é divulgado a respeito do Poder Judiciário e, em especial, sobre o Superior Tribunal Militar e seus membros justificam a utilização, pela Administração, de tecnologia disponível no mercado que facilite, prontamente, a consulta sistematizada e o acompanhamento desses dados.

Com a inserção de instituições públicas nas redes sociais, é necessário, além do acompanhamento do que é veiculado e impresso na grande mídia, saber ainda o que se fala sobre as instituições nas redes Twitter, Facebook, Instagram e You Tube.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO*

3.1 - Local de realização dos serviços

3.1.1 - Os serviços serão realizados nas dependências da Contratada.

3.2- Descrição dos serviços

3.2.1. Para fins de atendimento a este projeto básico, entender-se-á como serviço de *webclipping* as seguintes atividades:

a) Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem as atividades de captação, seleção, compilação em banco de dados, organização, disponibilização e avaliação (análise de mídia) de material jornalístico publicado em mídia impressa, eletrônica (rádio e TV) e em sites da internet (clipping online), sobre as atividades e

assuntos de interesse institucional do STM e da Justiça Militar da União, com indicação de fonte, data, veículos, autor, colunistas e outros requisitos especificados neste Termo de Referência.

b) Criação e manutenção, em equipamento próprio, de página na *Internet* e na *Intranet* do STM, que possibilite a consulta de matérias publicadas diariamente em jornais, revistas, agências de notícias e sites 24 horas por dia, disponibilizado diariamente a partir das 7h, inclusive sábados, domingos e feriados;

c) A montagem de endereço na Internet e na Intranet para acesso online 24hs por dia, mediante login e senha, com banco de dados, serviço de pesquisa, monitoramento da mídia impressa, de Internet, TV e Rádio, em tempo real, além das redes sociais.

d) Acesso à página de *webclipping* feito por meio de autenticação de usuário e senha, as mesmas utilizadas na rede interna de informática do STM;

e) Fornecimento do clipping *online* diário, por e-mail, para os usuários da Justiça Militar da União, cadastrados por nome *e-mail*, em quatro edições diárias, incluindo as redes sociais;

f) A execução dos serviços deverá ocorrer conforme os veículos e assuntos de interesse da JMU e do Poder Judiciário, incluindo as palavras-chave e demais dados contidos nas especificações complementares dos anexos deste Termo, bem como de acordo com as orientações fornecidas, oportunamente, pela Secretaria de Comunicação Social;

g) Deverão ser encaminhados relatórios mensais e anuais ao CONTRATANTE, conforme constante no Capítulo 7 deste Termo de Referência.

3.2.2. Para fins de atendimento a este projeto básico, entender-se-á como serviço de monitoramento de redes sociais as seguintes atividades:

a) monitoramento em tempo real das menções sobre o CONTRATANTE nas mídias sociais próprias ou não. Deve compreender menções mensais sobre o CONTRATANTE e abranger as seguintes mídias sociais:

Facebook, Twitter, Youtube e Instagram.

b) Disponibilização de ferramenta eletrônica para que os gestores da Assessoria de Comunicação Social possam fazer o acompanhamento desse monitoramento.

4. Quantitativo Estimado

4.1. A Contratada deverá fornecer um clipping diário, dividido em quatro edições, para os e-mails dos usuários cadastrados do STM e dos telefones celulares cadastrados da Assessoria de Comunicação Social, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de todo material jornalístico do interesse do Contratante.

5. Prestação dos Serviços

5.1. A Contratada deverá fornecer quatro edições diárias do clipping online, para os e-mails e celulares dos usuários cadastrados pela Assessoria de Comunicação Social do STM, diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

5.1.1. A primeira edição diária do clipping online deverá ser encaminhada aos e-mails, e celulares dos usuários cadastrados do STM, até as 6h30. A segunda edição do clipping online deverá ser disponibilizada às 12h. A terceira edição diária do clipping deverá ser disponibilizada às 18h. A última edição diária do clipping online deverá ser

disponibilizada às 22h.

5.1.1.2. Antes do disparo de e-mails ser realizado, a empresa, por meio do profissional, formado em jornalismo, deve conferir se as notícias referentes a ministros do STM, são de fato relacionados a eles e não a homônimos.

5.1.2. Cada edição diária deverá conter:

5.1.2.1. Seleção de seis a oito destaques principais do clipping em cada edição, com a indicação dos veículos e, quando for o caso, da Coluna;

5.1.2.2. Na última edição do dia (22h), deverá constar um resumo com todos os destaques do dia e os assuntos de maior repercussão no dia, conforme as palavras-chave solicitadas pelo Contratante;

5.1.2.3. Disponibilização do link com o endereço para acesso ao site do clipping online;

5.1.2.4. Sistema na página de clipping para que o Tribunal possa fazer, ele mesmo, a análise de mídia com a indicação do material jornalístico de caráter positivo; do material jornalístico de caráter negativo e do material jornalístico de caráter neutro.

5.2. Da disponibilização de informações pelo sistema *clipping online*

5.2.1. A Contratada deverá disponibilizar, diariamente, até as 6h30; 12h, 18h e 22h, o clipping online na Internet com login e senha já utilizados pela própria Contratada, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

5.2.2. Para o acesso ao sistema a Contratada deverá realizar o cadastramento dos usuários do STM no primeiro dia de vigência do contrato, sem limite de cadastro durante toda a vigência contratual e por meio de senha individual;

5.2.3. Ao ser efetuado o cadastro, a empresa deverá enviar ao usuário a confirmação do procedimento, juntamente com a senha e a explicação de como acessar e utilizar o sistema online;

5.2.4. Os arquivos deverão ser disponibilizados, tanto no clipping online quanto nos documentos em PDF, de forma organizada, com as pastas de assunto e os veículos disponibilizados em ordem especificada nesse Termo de Referência e outros critérios estabelecidos pelo STM, com as respectivas publicações diárias inseridas;

5.2.5. O armazenamento deverá ocorrer de acordo com a data cronológica de publicação;

5.2.6. A atualização e inserção das publicações no clipping online deverão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;

5.2.7. Na capa/tela inicial do sistema, deverá ser registrada a ocorrência de indisponibilidade de matérias de determinado veículo, que não tiver disponibilizado suas matérias na internet até as 6h, sem prejuízo da posterior inclusão quando houver a publicação;

- 5.2.8. A base de dados deverá estar permanentemente disponível para pesquisa, arquivamento e impressão em formato PDF e Word, e em concordância com os itens especificados neste Termo.
- 5.2.9. Deverá ser disponibilizada ferramenta de pesquisa com possibilidades variadas, conforme especificações deste Termo de Referência;
- 5.2.10. A Contratada deverá adotar critérios próprios de filtragem, para evitar a repetição de matérias idênticas e indicar os veículos que publicaram matérias repetidas. Essa exigência se aplica tanto no clipping online, quanto na geração de PDF;
- 5.2.11. Todo material jornalístico capturado deverá ser revisado, em até um dia útil, para que não apresente falhas no sistema (links, termos codificados, expressões que não fazem parte da matéria) ou diferenças entre o material capturado e o original;
- 5.2.12. Todo material jornalístico capturado deverá ser inserido nas respectivas pastas de assunto;
- 5.2.13. Todo material jornalístico capturado nos veículos de comunicação após as 6h da manhã e o que for solicitado pelo CONTRATANTE após esse horário deverão ser inseridos no clipping online, em até 2 (duas) horas, e armazenados nas respectivas pastas de assunto;
- 5.2.14. Deverá ser disponibilizada, de imediato, ferramenta que possibilite à Secretaria de Comunicação Social do STM, a inserção ou ocultação de fotos, exclusão de matérias, inserção ou retirada em pastas de assunto, formatação do texto em negrito e itálico e espaçamento entre parágrafos, segundo critério definido oportunamente pelo STM;
- 5.2.15. A Contratada deverá disponibilizar, ao fim do contrato, em mídia, todo conteúdo capturado durante a vigência contratual;
- 5.2.16. Qualquer alteração no clipping online somente poderá ocorrer com a autorização prévia da Secretaria de Comunicação Social;
- 5.2.17. Dos conteúdos no clipping online:
- 5.2.17.1. Cada conteúdo deverá ser identificado pela data, hora de publicação no veículo original, palavra-chave, veículo, estado/país, editoria e/ou coluna, autor e título;
- 5.2.17.2. Em todas as páginas deverá haver link de acesso a cada conteúdo capturado e, dentro destes, o link do material original do veículo;
- 5.2.17.3. Todos os quadros, gráficos complementares e fotos publicadas dos membros do STM ou das instalações do STM, em matérias ou mesmo em separado, devem constar tanto do arquivo eletrônico em formato PDF ou Word, quanto no sistema online, de forma legível e em boa qualidade. As fotos devem vir no início do texto, logo abaixo do título, com as respectivas legendas e créditos (quando houver), os quadros e gráficos no final do texto, em tamanho necessário para leitura e entendimento;

5.2.17.4. A Contratada deverá, durante a captura do material jornalístico, excluir qualquer referência publicitária ou a outros assuntos que não façam parte ou que não tenham qualquer relação ao conteúdo de interesse do Contratante;

5.2.17.5. Deve ser possibilitada a geração de arquivo em formato PDF e Word, para arquivamento e/ou impressão de cada matéria. Os arquivos em PDF ou Word devem ter margens esquerda e direita definidas em 2,5 cm e os textos devem estar centralizados na página;

5.2.17.15. As notícias devem ser indicadas da seguinte forma:

Data: quarta, 18 de setembro de 2019 – 18h54

Mídia: Agência Brasil

STM/Poder Judiciário/ministro José Coêlho Ferreira

STM: Senado retomará sessões com sabatinas de indicados a embaixadas e STM.

5.2.18. Da página do clipping online:

5.2.18.1. A página do clipping online deve estar disponível para acesso externo pela Internet, através de login e senha;

5.2.18.2. A apresentação do clipping online deve ser clara, simples e organizada, de modo a facilitar a leitura e a pesquisa do material sobre a instituição e seus temas de interesse. Além disso, deve atender às seguintes características:

5.2.18.2.1. 7.2.18.2.1. Compatibilidade técnica com os softwares Windows 10, Internet Explorer, Microsoft Office 365, Google, Chrome e com o tipo de serviço necessário às atividades do Superior Tribunal Militar;

5.2.18.2.2. A página principal deve conter, primeiramente, uma análise resumida das matérias e da capa do dia, juntamente com as matérias escolhidas como destaques daquela data, com a indicação do jornal, revista, site, veículo de rádio ou TV, e o tipo de publicação (editorial, opinião etc.); indicação da quantidade de veículos consultados pelo clipping online e do número de notícias selecionadas para o clipping do STM naquele dia;

5.2.18.2.2.1. Abaixo das notícias escolhidas como destaques deve constar a lista com os principais veículos que replicaram, na íntegra, a mesma notícia com os links para os conteúdos;

5.2.18.2.3. Todas as páginas devem apresentar os seguintes ícones, com possíveis variações de nomenclaturas autorizadas pelo Contratante, com as respectivas ferramentas:

5.2.18.2.3.1. **Hoje:** Todas as notícias publicadas no dia, em ordem cronológica de publicação.

Pesquisa: ferramenta que permite a busca de matérias seguindo critérios específicos de filtragem:

i. Data: escolha de um dia específico ou de um período de tempo;

ii. Palavras: opção por filtrar por uma palavra específica, com as opções “e”, “ou” e

negação;

iii. Pastas de assunto: Opção por selecionar uma ou mais pastas de assunto. As pastas devem estar relacionadas conforme Anexo I deste Termo de Referência;

iv. Veículos: Opção por selecionar um ou mais veículos, que devem estar relacionados em ordem alfabética, subdivididos em Nacionais, Regionais, Especializados, Releases, Sites e Internacionais;

v. Refinamento de pesquisa;

vi. Execução de nova pesquisa;

vii. Refinamento de resultados da última pesquisa realizada;

viii. Adição de resultados à última pesquisa realizada;

ix. Exclusão de resultados da última pesquisa realizada

5.2.18.2.3.2. **Seleção:** disponibilização de ferramenta que possibilite ao usuário selecionar matérias pelo sistema de pesquisa e que as mesmas possam ser ordenadas por data, veículo ou assunto, em ordem cronológica e alfabética. Essa ferramenta deve, também, possibilitar a impressão dos conteúdos jornalísticos desta seleção, em formato PDF ou Word, individualmente, parcial ou total e a gravação em arquivo para posterior utilização e envio por e-mail. Deve permitir, ainda, a impressão da relação dos títulos dos conteúdos com seus respectivos veículos, na ordem escolhida, e permitir a exclusão de conteúdo dessa relação, sem a necessidade de abrir o texto.

5.2.18.2.3.3. **Personalização da página:** disponibilização de ferramenta que possibilite a adequação da página do site, a critério do usuário, com opções de tamanho de letra, opção de receber ou não a edição diária, alterar configurações pré-estabelecidas para ordenamento de matérias e impressão.

5.2.18.2.3.4. **Estatísticas:** Análise estatística, com possibilidade de definição do período, indicando:

i. a quantidade de veículos consultados, com a área de coluna utilizada com o respectivo valor total e o público de leitores alcançado;

ii. os autores que mais foram citados nos veículos, com a quantidade de matérias escritas;

iii. os veículos nacionais e sites, com a quantidade de matérias publicadas com palavras-chaves;

iv. a quantidade de notícias publicadas em veículos de circulação regional e o número de notícias publicadas em veículos com circulação nacional ou internacional;

v. o gráfico com a indicação da quantidade de notícias publicadas por mídia (imprensa nacional, regional, especializados, releases).

5.2.18.2.3.5 **Pastas de assuntos:**

i. as pastas de assunto devem ser divididas observando a ordem descrita no Anexo I do Termo de Referência;

ii. as pastas com os nomes dos membros do STM, em atividade, devem ser apresentadas na seguinte ordem: a pasta com o nome do Presidente do STM, e em sequência, com os nomes dos ministros do STM, por ordem alfabética;

iii. cada pasta deve conter as notícias publicadas, com fotos, notícias complementares, quadros ilustrativos e gráficos, quando for o caso, sobre o respectivo assunto, com nome do veículo e da editoria do jornal;

iv. as pastas devem ser atualizadas a cada edição do clipping;

v. cada pasta de assunto deve indicar a quantidade de notícias publicada naquela data, a respeito do assunto;

5.2.18.2.3.6. **Veículos de comunicação:** disponibilização de lista dos veículos com conteúdos publicados por dia, separados em nacional, regional, especializados, institucionais e internacionais, obedecendo a ordem alfabética dos nomes dos veículos, com a quantidade de notícias publicadas na data, em cada veículo.

5.2.18.2.3.7. **Os conteúdos de rádio e TV devem ser destacados dos demais conteúdos.**

5.2.18.2.3.8. **Dados dos veículos:** informações sobre os meios de comunicação como nome, endereço, telefone, CEP e e-mail do diretor de redação, editor-chefe, e mantê-los sempre atualizados.

5.2.18.2.3.9. **Mês:** conteúdos publicados no mês, com a indicação dos destaques dos dias, quantidade de veículos consultados e de notícias selecionadas para o clipping do STM.

5.2.18.2.3.10. **Calendário com os meses e dias:** disponibilização, em cada dia, do clipping completo e dos arquivos referentes às quatro edições diárias, para consulta e impressão. Assim, o calendário deve permitir o acesso às notícias do dia a partir de cada data específica.

5.2.18.2.3.11. **Ajuda:** manual explicativo e detalhado, indicando como utilizar o clipping online, que deve ser escrito de forma clara, simples e resumida, sem ultrapassar seis páginas.

5.2.18.2.3.11.1. a Contratada deverá promover treinamento para a área gestora do Contrato durante a implantação da ferramenta de clipping, na sede do Superior Tribunal Militar, em data a ser agendada com a área gestora do Contrato, a ser realizado dentro do período de, no máximo, 30 dias do início da execução do Contrato.

5.2.18.2.3.11.2. o referido treinamento poderá ser repetido durante a execução do Contrato, pelo menos uma vez por ano, a critério do Contratante.

5.3. Dos relatórios

5.3.1. Deverá ser encaminhado Relatório Mensal, no primeiro dia subsequente ao final do mês a que se refere o relatório, com o quantitativo do período quanto a notícias capturadas pela ferramenta de clipping com a análise de mídia e indicativo de notícias neutras, positivas e negativas do referido período;

5.3.2. O relatório também deverá indicar número de notícias por região, entre outros critérios de análise de mídia;

5.3.3. Deverá ser encaminhado Relatório Anual, no primeiro dia útil do ano subsequente ao ano de referência do relatório, com o quantitativo do período quanto a notícias capturadas pela ferramenta de clipping com a análise de mídia e indicativo de notícias neutras, positivas e negativas do referido período;

5.3.4. O Contratante poderá solicitar até 03 (três) Relatórios Especiais, por mês, por tema a ser indicado, a exemplo de decisão do STM de grande repercussão; assunto sob análise do tribunal; evento realizado pelo STM, entre outros critérios definidos pelo Contratante quando do envio da solicitação à Contratada.

5.3.4.1. O Relatório Especial deverá conter análise de mídia com indicativo de notícias neutras, positivas e negativas do referido período;

5.3.4.2. A Contratada deverá entregar o Relatório Especial ao Contratante no prazo máximo de 5 (cinco) horas, a contar da solicitação, que deverá ser feita por e-mail e/ou contato telefônico;

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento provisório realizar-se-á no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da entrega do relatório mensal de que trata o item 5.3.1.

6.2. O recebimento definitivo realizar-se-á juntamente com o atesto da nota fiscal.

7. PRAZOS

7.1. A Contratada deverá disponibilizar, diariamente, até as 7h; 12h, 18h e 22h, o clipping online na Internet com login e senha fornecidos pela própria Contratada, com acesso disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7.2. A Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atualizar a lista de e-mails e celulares cadastrados, a contar da comunicação do Contratante.

7.3. A correção de serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios de um determinado serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada da notificação, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Contrato.

7.4. Os serviços devem ser concluídos em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

7.4.1. Considera-se como conclusão dos serviços a disponibilização do *clipping online* na intranet/internet,

treinamento, comprovação do perfeito funcionamento do sistema, a conformidade com as especificações e a aprovação pela Assessoria de Comunicação.

7.5. Deverá ser encaminhado Relatório Especial no prazo máximo de 5 (cinco) horas, a contar da solicitação, que deverá ser feita por e-mail e/ou contato telefônico.

7.6. Deverá ser encaminhado Relatório Anual, no primeiro dia útil do ano subsequente ao ano de referência do relatório.

7.7. Deverá ser encaminhado Relatório Mensal, no primeiro dia subsequente ao final do mês a que se refere o relatório.

7.8. O atendimento da solicitação de cadastramento de novo usuário do sistema, conforme item 5.2.2, deverá ser efetuado em até 6 (seis) horas da solicitação feita pelo Contratante, por meio de envio de e-mail ou contato telefônico.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

8.2. Mencionamos que o objeto deste Termo de Referência é classificado como serviço continuado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além das demais obrigações expressamente previstas neste Contrato e de outras decorrentes da natureza do ajuste, deverá CONTRATADA:

9.1.1. fornecer, a qualquer momento, todas as informações pertinentes ao objeto deste Contrato, que o CONTRATANTE julgue necessário conhecer ou analisar;

9.1.2. manter, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições que ensejaram a contratação.

9.1.3. manter um editor com experiência em *clipping* eletrônico e formação em jornalismo para supervisionar a seleção das notícias.

9.1.3.1. O editor também deverá ficar em contato com a Assessoria de Comunicação Social para auxiliar na definição e ajustes do conjunto de palavras-chave, bem como para acompanhar a qualidade do serviço prestado.

9.1.4. Colocar à disposição do Superior Tribunal Militar, na internet, para as pessoas autorizadas a acessá-lo, diariamente, nos mesmos horários do *clipping online*, arquivo eletrônico com o *clipping* do dia, preparado para impressão de cópias.

9.1.5. Manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento eletrônico contendo todo o conteúdo clipado.

9.1.6. Disponibilizar, ao fim do contrato, a base de dados ao Superior Tribunal Militar.

9.1.7. Disponibilizar treinamento para os usuários utilizarem o serviço.

9.2. Poderá o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir da CONTRATADA comprovação das condições referidas no item 9.1.2.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Ante as peculiaridades dos serviços, que deverão ser devidamente supervisionados pela empresa conforme especificações deste projeto, a proponente deverá comprovar que possui, em seu quadro permanente, profissional com habilitação na área de comunicação social Jornalismo.

11.2. A comprovação de possuir técnico no quadro permanente far-se-á por meio de cópia do contrato social da empresa ou, no caso de vínculo empregatício, mediante cópia da CTPS ou do livro de Registro de Empregados da empresa, autenticado pela DRT/TEM.

11.3. O profissional deverá possuir registro profissional (Jornalista), que poderá ser comprovado mediante habilitação na Delegacia Regional do Trabalho, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou mediante cópia autenticada do comprovante do registro profissional no Ministério do Trabalho.

11.4. A comprovação da habilitação do profissional designado para execução dos serviços far-se-á mediante a comprovação de registro profissional (Jornalista), ou com apresentação de cópia autenticada de certificado ou diploma em comunicação social expedido por instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo **MEC**.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais

11.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa e previstas no instrumento convocatório.

11.3. Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do serviço, objeto deste instrumento.

11.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após o atesto dos serviços do mês, de acordo com o prazo legal estabelecido no edital ou nas condições de fornecimento, conforme o caso.

13. Sanções

13.1 Além das sanções previstas no edital e no contrato, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades detalhadas abaixo:

13.1.1. em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 1% (um por cento)

por hora de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor mensal dos serviços;

13.1.2. na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 48 horas de atraso, a Unidade Gestora do CONTRATANTE deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade da execução do Contrato;

13.1.3. em caso de falha na prestação dos serviços previstos no subitem 5.3, sujeita à multa moratória de 1% (um por cento) por ocorrência, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor mensal dos serviços;

13.1.4. na hipótese de não atender demanda de atualização da lista de e-mail e celulares no prazo contratado, sujeita à multa de 1% (um por cento) por ocorrência, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor mensal dos serviços;

13.1.5. na hipótese de não atender às demais obrigações constantes no capítulo 5, sujeita à multa de 1% (um por cento) por ocorrência, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor mensal dos serviços.

13.2. na hipótese da empresa incorrer na mesma infração por 3 (três) vezes consecutivas ou não, a Unidade Gestora poderá se manifestar sobre o interesse na continuidade da execução do Contrato.

14. CONDIÇÕES DE GARANTIA

A critério da seção de contratação.

15. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E EMAIL*

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
ascom@stm.jus.br
Ramais: 220, 7539, 670.

16. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS*

Menor Preço

17. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Conforme cotação realizada pelo setor de licitação do STM

18. RESULTADOS ESPERADOS

Informar quais os resultados pretendidos com a aquisição do bem/produto ou do serviço para a Administração, instruído, se for o caso, com memória e metodologia de cálculo.

19. CONDIÇÕES GERAIS

Informações que visem elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima, como por exemplo, solicitação de amostra.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Temas para a seleção de notícias

Superior Tribunal Militar / STM

Justiça Militar da União

Circunscrições Judiciárias militares (CJMs)

Auditoria Militar

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União / Enajum

Presidente do STM

Vice-presidente do STM

Ministro Corregedor da Justiça Militar da União

Ministros do STM

Marcus Vinicius Oliveira dos Santos

José Barroso Filho

José Coêlho Ferreira

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Artur Vidigal de Oliveira

Luís Carlos Gomes Mattos

Lúcio Mário de Barros Góes

Odilson Sampaio Benzi

Francisco Joseli Parente Camelo

Marco Antônio de Farias

Péricles Aurélio Lima de Queiroz

Carlos Vuyk de Aquino

Juizes Federais da Justiça Militar da União

Temas gerais do Judiciário

-Poder Judiciário

- STF (Supremo Tribunal Federal);

- STJ (Superior Tribunal de Justiça);

- TSE (Tribunal Superior Eleitoral);

- TST (Tribunal Superior do Trabalho);

- Justiça Federal;

- CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

- Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);

- Ministério da Justiça
- Advocacia Geral da União/AGU
- Defensoria pública da União / DPU
- Orçamento da União (PPA, LDO e LOA).
- Código Penal Militar;
- Código Penal;
- Código de Processo Penal Militar;
- Procuradoria Geral da República:
- Procuradoria da Justiça Militar;
- Ministério Público Militar (MPM).
- AMB (Associação dos Magistrados do Brasil);
- AMAJUM (Associação dos Magistrados da Justiça Militar da União).

Assuntos Gerais

- Marinha do Brasil - crimes
- Exército Brasileiro - crimes
- Aeronáutica - crimes
- Crime Militar
- Atos Institucionais
- Revolução de 64
- Controle de Armas
- Emprego das Forças Armadas
- Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)
- Crime Organizado
- Desarmamento
- Força Nacional
- Direito Militar
- Estatuto da Magistratura
- Modernização do Judiciário
- Reforma Processual
- Operações de Paz da ONU

- Anistia
- Lei de Segurança Nacional
- Princípio da Insignificância
- Lei do Abate
- Comissão da Verdade
- Desmilitarização

Outras palavras-chave poderão ser inseridas, a critério da Assessoria de Comunicação Social do STM, sem nenhum custo adicional.

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dos veículos midiáticos para a seleção de notícias:

Os veículos midiáticos nacionais devem obrigatoriamente contemplar todos os seus colunistas e blogueiros, assim como suas versões impressas e digitais.

A pesquisa deverá ser realizada nos seguintes veículos, **sem prejuízo de outros que por ventura veicularem matérias do interesse da Justiça Militar da União**, as quais deverão ser incluídas no clipping:

1. Carta Capital <https://www.cartacapital.com.br/>
2. El País Brasil <https://brasil.elpais.com/>
3. Época <https://epoca.globo.com/>
4. Época Negócios <https://epocanegocios.globo.com/>
5. Exame <https://exame.abril.com.br/>
6. Folha de S. Paulo <https://www.folha.uol.com.br/>
7. IstoÉ Dinheiro <https://www.istoedinheiro.com.br/>
8. IstoÉ <https://istoe.com.br/>
9. O Estado de S. Paulo <https://www.estadao.com.br/>
10. O Globo <https://oglobo.globo.com/>
11. Revista Piauí <https://piaui.folha.uol.com.br/>
12. Superinteressante <https://super.abril.com.br/>
13. Valor Econômico <https://valor.globo.com/>
14. Veja <https://veja.abril.com.br/>
15. Correio Braziliense

2. Site de notícias nacionais devem obrigatoriamente contemplar todos os seus colunistas e blogueiros

1. G1 <https://g1.globo.com>
2. Globo <https://www.globo.com/>
3. Jota <https://www.jota.info/>
4. Consultor Jurídico <https://www.conjur.com.br/>
5. Migalhas <https://www.migalhas.com.br/>
6. Vortex <https://vortex.media/>
7. Crusoé <https://crusoe.com.br/>

8. O Antagonista <https://www.oantagonista.com/pagina/1/>
9. MSN Notícias <https://www.msn.com/pt-br>
10. R7 <https://www.r7.com/>
11. UOL <https://www.uol.com.br/>
12. BOL <https://www.bol.uol.com.br/>
13. Terra <https://www.terra.com.br/>
14. IG <https://www.ig.com.br/>
15. Último Segundo - IG <https://ultimosegundo.ig.com.br/>
16. BBC News Brasil <https://www.bbc.com/portuguese>
17. The Intercept Brasil <https://theintercept.com/brasil/>
18. GGN <https://jornalggn.com.br/>
19. Brasil 247 <https://www.brasil247.com/>
20. Vermelho <http://vermelho.org.br/>
21. Ucho <http://ucho.info/>
22. Forum <https://revistaforum.com.br/>
23. Primeira Leitura <https://primeiraleitura.com.br/>
24. Yahoo! Notícias Brasil <https://br.yahoo.com/>
25. InfoMoney <https://www.infomoney.com.br/>
26. Poder 360 <https://www.poder360.com.br/>

3. Agências de Notícias

1. Agência Brasil <http://agenciabrasil.ebc.com.br/>
3. Agência Folha Press <https://folhapress.folha.com.br/>
4. Agência Estado/ Broadcast <http://es.estadaoconteudo.com.br/midia/>
5. Agência Gazeta Press <https://www.gazetapress.com/>
6. Agência Pública de jornalismo investigativo <https://apublica.org/>.

4. Veículos midiáticos regionais devem obrigatoriamente contemplar todos os seus colunistas e blogueiros, assim como suas versões impressas e digitais (incluir veículos de cidades com mais de 250 mil habitantes)

1. AM - A Crítica <https://www.acritica.com/>
2. AL - A Gazeta de Alagoas <https://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/>
3. AL - Jornal de Alagoas <http://jornaldealagoas.com.br/>
4. AM - Diário do Amazonas
5. AP - Diário do Amapá <https://www.diariodoamapa.com.br/>
6. BA - A Tarde <http://atarde.uol.com.br/>
7. BA - Correio <https://www.correio24horas.com.br/>
8. BA - Tribuna da Bahia <https://www.trbn.com.br/>
9. CE - O Povo <https://www.opovo.com.br/>
10. CE - Diário do Nordeste <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/>
11. DF - Correio Braziliense <https://www.correiobraziliense.com.br/>
12. DF - Jornal de Brasília <https://jornaldebrasilia.com.br/>
13. GO - Jornal Daqui <https://daqui.opopular.com.br>
14. GO - O Popular <https://www.opopular.com.br/>
15. MG - Estado de Minas <https://www.em.com.br/>
16. MG - O Tempo <https://www.otempo.com.br/>
17. MG - Hoje em Dia <https://www.hojeemdia.com.br/>
18. MG - Super Notícia <https://www.otempo.com.br/super-noticia/>
19. MG - Diário do Comércio <http://diariodocomercio.com.br/>
20. PA - O Liberal <https://www.oliberal.com/>
21. PE - Diário de Pernambuco <https://www.diariodepernambuco.com.br/>
22. PE - Jornal do Commercio <https://jconline.ne10.uol.com.br/>
23. PR - Gazeta do Povo <https://www.gazetadopovo.com.br/>
24. PR - Tribuna <https://www.tribunapr.com.br/>
25. RJ - Extra <https://extra.globo.com/>
26. RJ - Meia Hora <https://ahduvido.com.br/moiores-jornais-impressos-brasil/>
27. RJ - O Dia <https://odia.ig.com.br/>

28. RS - Correio do Povo <https://www.correiodopovo.com.br/>
29. RS - Diário de Santa Maria <https://diariosm.com.br/>
30. RS - Diário Gaúcho <http://diariogauchoclicrbs.com.br/rs/>
31. RS - Jornal do Comércio <https://www.jornaldocomercio.com/>
32. RS - O Pioneiro <http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/>
33. RS - Zero Hora <https://gauchazh.clicrbs.com.br/>
34. SP - Agora São Paulo <https://agora.folha.uol.com.br/>
35. SC - NSC Total <https://www.nsctotal.com.br/dc>
36. TO - Jornal do Tocantins <https://www.jornaldotocantins.com.br/>
37. SP - Metro Jornal <https://www.metrojornal.com.br/>
38. SP - Diário de Notícias <http://www.diariodenoticias.com.br/>
39. SP - Gazeta de S. Paulo <https://www.gazetasp.com.br/>
40. SP - Correio Popular <https://correio.rac.com.br/>
41. SP - Jornal de Piracicaba <http://www.jornaldepiracicaba.com.br/>
42. SP - Diário da Região <https://www.diariodaregiao.com.br/>
43. SP - Diário de Sorocaba <http://www.diariodesorocaba.com.br/>
44. SP - Veja SP <https://vejasp.abril.com.br/>

5- Sites de notícias regionais

1. AL - Jornal Extra <https://novoextra.com.br/>
2. AL - Gazeta Web <https://gazetaweb.globo.com/portal/>
3. AL - Alagoas 24 horas <http://www.alagoas24horas.com.br/>
4. AL - Tribuna Hoje <https://tribunahoje.com/>
5. AM - 18 Horas <https://18horas.com.br/>
6. AM - Em Tempo <https://d.emtempo.com.br/>
7. AP - Aqui Amapá <https://aquiamapa.com.br>
8. BA - Bahia Notícias <https://www.bahianoticias.com.br/>
9. BA - Bahia Online <http://www.jornalbahiaonline.com.br/>
10. CE - ANC Portal <https://anoticiadoceara.com.br/>
11. CE - Ceará Agora <https://www.cearaagora.com.br/site/>
12. DF - Correio do Brasil <https://www.correiodobrasil.com.br/>
13. DF - Diário do Poder <https://diariodopoder.com.br/>
14. DF - Metrôpoles <https://www.metropoles.com/>
15. ES - A Tribuna <https://tribunaonline.com.br/>
16. MG - Uai <https://www.uai.com.br/>
17. MG - Varginha Online <https://www.varginhaonline.com.br/>
18. MS - Midiamax News <https://www.midiamax.com.br/>
19. MS Notícias <http://www.msnoticias.com.br/>
20. PA - DOL <https://www.diarionline.com.br>
21. PB - WSCOM - O Jornal Eletrônico do Nordeste <https://www.wscom.com.br/>
22. PE - Terra Magazine <http://www.terramagazine.com.br/>
23. PR - NP Diário <https://npdiario.com/>
24. PR /SP Notícias da Manhã <https://noticiadamanha.com.br/>
25. RN - Tribuna do Norte <http://www.tribunadonorte.com.br/>
26. RO - Tudo Rondônia <https://tudorondonia.com/>
27. RS - O Sul <http://www.osul.com.br/>
28. SE - Jornal da Cidade <http://www.jornaldacidade.net/>
29. SE - Jornal do Dia <http://www.jornaldodiase.com.br/SE - A8 - https://a8se.com/>
31. SE - Jornal de Sergipe <https://jornaldesergipe.com.br/>
30. SE - A8 - <https://a8se.com/>
32. SP - Estação - <https://www.jornalestacao.com.br/>
33. SP - Metrô News <https://metronews.com.br/>
34. SP - Brasil de Fato <https://www.brasildefato.com.br>
35. SP - Hora do Povo <https://horadopovo.com.br/>
36. SP - A Cidade de S. Paulo <http://acidadedesp.com.br/>
37. SP - O Dia SP <https://www.jornalodiasp.com.br/>

38. SP – Rede Brasil Atual <https://www.redebrasilatual.com.br/jornais/>
39. SP – O Vale <https://www.ovale.com.br/>
40. SP – Marília Notícia <http://marilianoticia.com.br/>
41. SP – Mais Ribeirão <https://www.maisribeiraopreto.com.br/>

6. Sites Institucionais

1. CNJ <https://www.cnj.jus.br/>
2. STF <http://portal.stf.jus.br/>
3. TST <http://www.tst.jus.br/>
4. TSE <http://www.tse.jus.br/>
5. STM <https://www.stm.jus.br/>
6. OAB <https://www.oab.org.br/>
7. AMB <https://amb.org.br/>
8. Ajufe <https://www.ajufe.org.br/>
9. PGR <http://www.mpf.mp.br/pgr>
10. Imprensa Nacional <http://www.in.gov.br>
11. Ministério da Defesa
12. Senado Federal <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>
13. Câmara dos Deputados <https://www.camara.leg.br/>

7. Outras Mídias

1. CBN <https://cbn.globoradio.globo.com/home/HOME.htm>
2. Jovem Pan <https://jovempan.com.br/>
3. TV Justiça <http://www.tvjustica.jus.br/>

4. Rádio Justiça

5. Rádio Verde Oliva

6. BandNews FM <http://www.bandnewsfm.com.br/>

7. TV Globo

8. TV Record

9. TV Bandeirantes

10. SBT

8. Blogs de Jornalismo

1. <https://brpolitico.com.br/>
2. <http://neumanne.com/>

DINOMAR MIRANDA
Assessor de Comunicação..



Documento assinado eletronicamente por **DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS**,
ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em 18/09/2020, às 16:06 (horário de
Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1913571 e o código CRC **71314208**.

1913571v107

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>